JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025
Ano XI | Edição nº 1745



SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.917, de 3 de novembro de 2025.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de parte de um imóvel rural que consta pertencer a Sylvio Rinaldi Filho e outros.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00016887/2025-21,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área correspondente a 615,32 m2, integrante do imóvel rural, que consta pertencer à Sylvio Rinaldi Filho e outros, registrado sob a matrícula nº 14942 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, com a seguinte descrição: a área inicia junto ao marco 13-A, descrito em planta anexa; do vértice 13-A segue em direção até o vértice 13 no azimute 112°39'12", em uma distância de 7,01 m, confrontando do vértice 13-A até o vértice 14-A1 com Avenida Pacífico Moneda; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 em desenvolvimento de curva circular com 32,34 m, formado por arco de raio 30,00 m; do vértice 14 segue em direção até o vértice 14-A1 no azimute 50°52'59", em uma distância de 60,22 m; do vértice 14-A1 segue em direção até o vértice 14-A2 no azimute 236°36'07", em uma distância de 7,61 m, confrontando do vértice 14-A1 até o vértice 14-A6 com área remanescente da matrícula 14.942 do O.R.I. da comarca de Jaguariúna, a ser desapropriada para fins de utilidade pública; do vértice 14-A2 segue em direção até o vértice 14-A3 no azimute 233°06'40", em uma distância de 42,27 m; do vértice 14-A3 segue em direção até o vértice 14-A4 em desenvolvimento de curva circular com 8,81 m, formado por arco de raio 12,00 m; do vértice 14-A4 segue em direção até o vértice 14-A5 em desenvolvimento de curva circular com 6,85 m, formado por arco de raio 100,00 m; do vértice 14-A5 segue em direção até o vértice 14-A6 no azimute 283°43'49", em uma distância de 22,65 m; finalmente do vértice 14-A6 segue até o vértice 13-A, (início da descrição), no azimute de 202°39'12", na extensão de 16,50 m, confrontando com Parte do Sítio Vargeão, matriculada no O.R.I. da Comarca de Jaguariúna sob o número 14.941, fechando assim a área.

Art. 2º A desapropriação destina-se à regularização fática e jurídica do alargamento da Avenida Pacífico Moneda, já realizado por esta municipalidade nos anos de 2008 e 2009.

Art. 3º A desapropriação poderá ser promovida pelo Município de Jaguariúna, diretamente ou por meio de seus órgãos e entidades, adotando-se o rito judicial ou extrajudicial previsto na legislação aplicável.

Art. 4º As despesas decorrente da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 3 de novembro de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 1.884, de 30 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00016020/2025-75,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora VALERIA CRISTIANE DOS SANTOS, matrícula funcional 1.656, R.G. nº 20.350.309-0 SSP/SP, Assistente de Gestão Pública da Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de novembro de 2025 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de novembro de 2025.

(*) Republicado por ter contido incorreção na edição nº 1.744, de 30 de outubro de 2025, deste Jornal.

PORTARIA Nº 1.899, de 03 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00016922/2025-10,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 214/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de administração de créditos voltados a população de baixa renda para retorno ao Fundo Municipal de Habitação, referente a 117 unidades habitacionais no Loteamento Jardim Pinheiro, cujo contratado é COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB, Procedimento Licitatório nº 421/2025.

Fiscal administrativo e técnico:

- David Mendes de Araújo, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 40.732.085-4, CPF nº 364.673.438-83 e matrícula funcional nº 4.324;

PORTARIA Nº 1.900, de 03 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) JORGENTINO SOARES PEREIRA, R.G. nº 18.395.492-0 SSP/SP, matrícula funcional nº 6.950, adquiriu estabilidade em 03 de novembro de 2025, para o cargo de Inspetor de Alunos, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00011527/2025-32.

PORTARIA Nº 1.901, de 03 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00016893/2025-88,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor MARCOS FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional 3.366, R.G. nº 53.501.361-9 SSP/SP, Bombeiro Civil Municipal 1ª Classe da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de novembro de 2025 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 1.902, de 03 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00016893/2025-88,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor MARCOS FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional 3.366, R.G. nº 53.501.361-9 SSP/SP, Bombeiro Civil Municipal 1ª Classe da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de janeiro de 2026 pelo período de 60 (sessenta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de janeiro de 2026.

.....

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE AGENDAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E PROVAS DE FUNCIONAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 053/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, eficientização, reforma, melhoria, ampliação, cadastramento georreferenciada e projetos executivos elétricos por intermédio de mão de obra habilitada e capacitada, incluindo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à boa execução dos serviços em todo parque de iluminação pública do município, contemplando avenidas, ruas, parques, praças, jardins, prédios públicos, na modelagem de locação dos ativos.

A Comissão Permanente de Licitação por meio de seu Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que fica agendada para o CONSÓRCIO STS – JAGUARIÚNA – EMPRESA LÍDER SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 03.597.937/0001-84 a apresentação de amostras e provas de funcionamento conforme exigências do edital para o próximo dia 05 de novembro de 2025 às 10:00hrs na Secretaria de Obras e Serviços, localizada na Av. Pacífico Moneda, nº 1.000 – Vargeão – Jaguariúna/SP, CEP: 13914-552 - Telefone: (19) 3837-4499.

Jaguariúna, 03 de novembro de 2025.

Comissão Permanente de Licitação - Luciano Sena Caxias de Araújo – Presidente

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 080/2024

Pregão nº 90004/2024

Contrato nº 170/20057/2024

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS JUNIOR.

Objeto: Prestação de serviços de até 1.600 (hum mil e seiscentas) horas com caminhão combinado de hidrojateamento e sucção a alto vácuo.

Alteração de Razão Social e Endereço.

Fica alterada a razão social e o endereço da empresa FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.019.148/0001-27, que passa a ser denominada JR Limpeza Técnica Ambiental, com sede no novo endereço localizado na Travessa Comercial, nº 333, Jardim do Lago Continuação, CEP 13051-033, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 23 de outubro de 2025.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 232/2023

Concorrência nº 019/2023

Contrato nº 172/2023

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 26.588.542/0001-10

Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Nassif – Convênio Estadual nº 103229/2022, celebrado entre o Município e Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 21 de outubro de 2025, podendo ser este instrumento rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração.

§ 1º A prorrogação ora estabelecida somente terá validade mediante a apresentação, pela Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da assinatura deste termo, de toda a documentação comprobatória da manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação original.

Ratiticam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 21 de outubro de 2025.
Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
CONTRATO Nº 059/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: 25.281.549 MEIRIELE CRISTINA FOGARI
CNPJ nº 25.281.549/0001-22

OBJETO: Prestação de serviço ao Município de Jaguariúna, mediante a apresentação da Oficina de Bateria, direcionada a Escola das Artes.

Em comum acordo, resolvem as partes rescindir amigavelmente o contrato nº 059/2025;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA ficam isentos de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes;

As partes declaram, ainda, que não tem nada a reclamar uma da outra, seja a que título for.

Secretaria de Gabinete, 23 de outubro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
CONTRATO Nº 085/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: MICHAEL WESLLEY OLIVEIRA DOS SANTOS 37548853831
CNPJ nº 22.321.358/0001-59

OBJETO: Prestação de serviço ao Município de Jaguariúna, mediante a apresentação da Oficina de Hip Hop, direcionada a Escola das Artes.

Em comum acordo, resolvem as partes rescindir amigavelmente o contrato nº 085/2025;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA ficam isentos de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes;

As partes declaram, ainda, que não tem nada a reclamar uma da outra, seja a que título for.

Secretaria de Gabinete, 23 de outubro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
CONTRATO Nº 143/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: CRISTIANO SCUCIATTO 24942157811
CNPJ nº 15.158182/0001-09

OBJETO: Prestação de serviço ao Município de Jaguariúna, mediante a apresentação da Oficina de Viola Caipira, direcionada a Escola das Artes.

Em comum acordo, resolvem as partes rescindir amigavelmente o contrato nº 143/2025;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA ficam isentos de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes;

As partes declaram, ainda, que não tem nada a reclamar uma da outra, seja a que título for.

Secretaria de Gabinete, 23 de outubro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

.....

Termo Específico de Cooperação para cessão de servidor público municipal, celebrado entre a Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Jaguariúna. OBJETO: cessão da servidora integrante do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, Sra. CECILIA SHIZUE NAKAI, que integra o presente instrumento, com vigência de 12 (doze) meses a partir de 03 de novembro de 2025.

.....

SECRETARIA DE CULTURA

Prefeitura do Município de Jaguariúna
R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

HABILITAÇÃO ESCOLA DAS ARTES

OBJETO	MODALIDADE	NOME	SITUAÇÃO
1.1.5	Bateria	MEIRIELE CRISTINA FOGARI	HABILITADO
1.1.31	Hip hop	MICHAEL WESLLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	HABILITADO
1.1.54	Viola Caipira	CRISTIANO SCUCIATTO	HABILITADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO DE AGRONEGÓCIOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2025 – SEDECTA

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o CHAMAMENTO PÚBLICO acima mencionado, que tem como objeto o "TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE PODER PÚBLICO E INICIATIVA PRIVADA PARA ADOÇÃO DA PRAÇA SANTA CRUZ, NO BAIRRO SANTA CRUZ, foi homologado no dia 03 de novembro de 2025, em favor da empresa a seguir:

Nome: **QUIOSQUE VILLA MARIA LTDA** – CNPJ 63.211.340/0001-81

Jaguariúna, 03 de novembro de 2025

Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025
Município de Jaguariúna, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna-SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Autarquia, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de leitura informatizada em hidrômetros com emissão simultânea de faturas de fornecimento de água, entrega de aviso de débito e serviço de corte e religação, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, software em única plataforma devidamente registrado e locação de licença de uso por tempo determinado de Plataforma de Inteligência Artificial de atendimento aos usuários do SAAEJA, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 19 de novembro de 2025, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado nos sites www.saaeja.com.br/licitacoes, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 04 de novembro de 2025. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@saaeja.com.br
Jaguariúna, 31 de outubro de 2025
Wanderley Teodoro Filho-Superintendente SAAEJA